Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0758

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 198/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambaí-MS
OBJETO: ADITAMENTO NO VALOR do Termo de Contratualização nº 198/11,
VALOR: R$ 19.548,66 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº. 507/2011, Portaria nº 3.172 de 28 de dezembro de 2012, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Silo Chaparro de Oliveira – Presidente.
Pela Secretaria de Estado de Saúde: Beatriz Figueiredo Dobashi – Secretária.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 07 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:02A446CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel da Sra. Derani Nogueira de Lima, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, N° 626, Centro, Amambai – MS, portador do CPF 847.365.501-04, RG 001093392SSP/MS.
OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel localizado na Av. Nicolau Otano, nº 1592, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para instalação da empresa **SENNO & ASSUNÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 37.549.573/0001-89**, para geração de emprego e renda, conforme processo de concessão de incentivo para a empresa nele mencionada, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.162/2009, de 17.03.09, pelo prazo de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda.
VALOR: R$ 1.600,00(Um mil e seiscentos reais) mensais.
PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 19.200,00(Dezenove mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 MESES.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-Ms.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.
Amambai - MS, Em 16 de Janeiro de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BF3A7445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: DERANI NOGEUIRA DE LIMA
CPF: 847.365.501-04
OBJETO: O imóvel ora locado, destina-se à instalação da empresa SENNO & ASSUNÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 37.549.573/0001-89, para geração de emprego e renda, conforme processo de concessão de incentivo para a empresa nele mencionada, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.162/2009, de 17.03.09, pelo prazo de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda.
VALOR: R$ 1.600,00(Um mil e seiscentos reais) mensais.
Perfazendo o Total de R$ 19.200,00(Dezenove mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 meses
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36, com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-Ms.
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Derani Nogueira de Lima - Locador

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E684CDA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 045/2012

OBJETO – Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias,
CONTRATADA: José Roberto Sota Lopes ME. CNPJ nº 04.538.604/0001-47
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Roberto Sota Lopes, Ademir de Jesus Arruda e Murilo Faustino Rodrigues.
Anastácio – MS, 18 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4C860BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 046/2012

OBJETO – Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias,
CONTRATADA: M. dos Santos ME. CNPJ 11.659.347/0001-67
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marly dos Santos, Ademir de Jesus Arruda e Murilo Faustino Rodrigues.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Anastácio – MS, 18 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:52431869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 043/2012

OBJETO – Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias,
CONTRATADA: Valquer Felipe Freitas Silva ME, CNPJ 09.494.993/0001-70
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valquer Felipe Freitas Silva, Ademir de Jesus Arruda e Murilo Faustino Rodrigues.
Anastácio – MS, 20 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2F759B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 043/2012

OBJETO – Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias,
CONTRATADA: Valquer Felipe Freitas Silva ME, CNPJ 09.494.993/0001-70
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valquer Felipe Freitas Silva, Ademir de Jesus Arruda e Murilo Faustino Rodrigues.
Anastácio – MS, 20 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1DB9E7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 044/2012

OBJETO – Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias,
CONTRATADA: Pozza & Bagatini Ltda ME. CNPJ 00.919.290/0001-71.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Dionizio Francisco Pozza, Ademir de Jesus Arruda e Murilo Faustino Rodrigues.
Anastácio – MS, 20 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:42BF015A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 042/2012

OBJETO – Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias,
CONTRATADA: Leonor Eloi da Silva – ME CNPJ 06.007510/0001-77 ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonor Eloi da Silva, Ademir de Jesus Arruda e Murilo Faustino Rodrigues.
Anastácio – MS, 20 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FC071BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 47/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos-Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 47/2011 visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, contrato este que tem por objetivo a execução das obras Construção de Box para comerciantes autônomos no Município de Anastácio MS
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, subitem 6.2 e 6.3.
VIGÊNCIA: 02/05/2011 à 31/12/2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonardo Rosa Bossay, Silvano Pires do Espírito Santo e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8E5702CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2011 de 21/10/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses; a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
03 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AB0472D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal VALTER RAVAZZI, portador do CPF nº 078.881.121-53 e RG nº 089500/SSP/MT, do Quadro de Servidores desta municipalidade, lotado no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, como LEILOEIRO dos bens móveis e ou imóveis de propriedade da municipalidade, a serem alienados através de Leilões Públicos, nos termos da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único- O Servidor designado pelo presente artigo se juntará a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de Leiloeiro, de conformidade com a legislação e o Processo Licitatório referente ao bem alienado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9F025FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES, portador do CPF nº 366.489.301-87 e RG nº 000.308.197/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AB6EFC5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ CLAUDINEI GIACOMINI, portador do CPF nº 661.657.091-68 e RG nº 000848082/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLIVMENTO SUSTENTÁVEL, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BB8755E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DARZISA MARIA DE JESUS, portadora do CPF nº 891.647.418-34 e RG nº 5945049/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9BE8C263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IZABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF nº 956.854.051-20 e RG nº 001318286/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ESPORTES E LAZER, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DE2DCDA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AUGUSTO ALBERTO LEITE, portador do CPF nº 162.956.438-92 e RG nº 271987534/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:24E4715D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO, portador do CPF nº 030.393.231-72 e RG nº 026949/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA, na Secretaria de Governo, Símbolo AGP-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:961D5A28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2013 DE 02 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEOVA DA SILVA AGUIAR, portador do CPF nº 772.997.951-91 e RG nº 243120692/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8EBD1198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2013 DE 02 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO, portadora do CPF nº 572.801.341-49 e RG nº 000888551/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:150A7EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2013 DE 02 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LENER ADRIANO TOFANO, portador do CPF nº 069.741.738-73 e RG nº 000315415/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, na Secretaria de Governo, Simbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F7B42876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal SONIA NANTES DE LIMA, matriculas nºs 607 e 062/2002, inscrita no CPF sob o nº 572.854.461-49, Cédula de Identidade RG nº 766973/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder interinamente pela DIREÇÃO da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal MARCIA CRISTINA MONTEIRO MORAES, matricula nº 051/2002, inscrita no CPF sob o nº 481.000.721-91, Cédula de Identidade RG nº 586438/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder interinamente pela DIREÇÃO da Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 3º. Designar a Servidora Pública Municipal ENILZE DE SOUZA BREGUEDO, matriculas nºs 638 e 757, inscrita no CPF sob o nº 801.194.171-20, Cédula de Identidade RG nº 853097/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder interinamente pela DIREÇÃO da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D1544025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e

gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal ELIANA RODRIGUES RAMOS FRUTUOSO, Matricula nº 052/2008, lotada no cargo de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de janeiro de 2013, para responder pelos serviços do Setor de Tributação Municipal.
.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0EA74989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados das suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, os Servidores Públicos Municipais José da Rocha, Matricula nº 273, Claudia Macedo Garcia Ibrahim, Matricula nº 743, e Amim Peres Ibrahim, Matrícula nº 816, até que seja realizada a lotação e adequação dos cargos entre as secretarias municipais, do pessoal de apoio técnico e administrativo, por força das disposições contidas no Decreto nº 006/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Diretoria do Departamento Pessoal entrar em contato com os Servidores constantes do artigo anterior, assim que finalizadas as adequações e lotações das Secretarias Municipais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CA807860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2013 DE 07 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CRUZ, portador do CPF nº 090.317.409-00 e RG nº 666.864/SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:553D5849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2013 DE 07 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA REGINA DA SILVA PAIÃO MARAN, portadora do CPF nº 583.305.001-44 e RG nº 000701005/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:18931150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2013 DE 07 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DERALDO MEIRA SANTANA, portador do CPF nº 725.233.528-34 e RG nº 11204879/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal, na Secretaria de Governo, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:25DDA85B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2013 DE 07 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIEL TELES DOS SANTOS, portador do CPF nº 572.871.711-04 e RG nº 000696660/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:84437A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZABETE MARIA RIBEIRO SILVA VILAS BOAS, portadora do CPF sob o nº 698.452.391-53 e RG. nº 368582/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2 Nomear ANDERSON PEREIRA TOLOTTI, portador do CPF nº 016.150.421-30 e RG nº 001.381.642/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º Nomear EDILENE NOGUEIRA, portadora do CPF nº 481.568.791-72 e RG nº 537758/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos oito dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C4E2C42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2013 DE 11 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZ MARINA DOS SANTOS MARISCAL, portadora do CPF nº 204.754.381-91 e RG nº 133104/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Pessoal, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EC0F34E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Matricula nº 017/2002, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de janeiro de 2013, para responder pelos serviços do Departamento Pessoal.
.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:099F425A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal MARIO BRIGO RODRIGUES, Matricula nº 640, lotado no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de janeiro de 2013, para responder pelos serviços do Setor de Agricultura.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0ED375D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2013 DE 11 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALTER RAVAZZI, portador do CPF nº 078.881.121-53 e RG nº 089500/SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0947AF05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2013 DE 11 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIONE HUMBERTO BOM, portador do CPF nº 038.456.801-72 e RG nº 179165/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º. Nomear ANGELA DE SOUZA ALBUQUERQUE BOTTER, portadora do CPF nº 898.697.021-04 e RG nº 001106068/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 3º. Nomear CAMILA DE SOUZA MARQUES, portadora do CPF nº 036.669.751-00 e RG nº 001.757.977/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C79344A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Matricula nº 690, lotado no cargo de Motorista Classe C, na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de janeiro de 2013, para responder pelos serviços da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D0585FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2013 DE 14 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LETÍCIA RODRIGUES SANCHES, portadora do CPF nº 019.317.941-54 e RG nº 001386522/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE PSICOLOGIA, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo BY-CC PS1-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Nomear MARILZA DE SOUZA BREGUEDO, portadora do CPF nº 639.404.771-68 e RG nº 000798009/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo BY-CC PS1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5996570D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 072/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a Servidora **Vânia Aparecida de Souza**, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, com retorno em 10/03/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 10 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6C854AA8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 095/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, NAILSON MATIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Executivo, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-3, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 17/01/2013.

Bodoquena-MS, 15 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B3C28176

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 12/2013, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender o 1º. Semestre 2013.

Vencedor:
Srº: Vanildo Moreira da Cruz
Valor global: R$ 19.781,60 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Total: R$ 19.781,60 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Data: 14/01/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor do vencedor.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1160918B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, ao servidor **Ramão Arnaldo Ramos**, ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:78943DD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Auriely Regina Cáceres Galeano, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Atendimento Social, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4F883250

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEPENHO ATIVIDADE POLITICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. CONCEDER, licença para o exercício de atividade política, sem remuneração ao servidor **Pedro Aparecido Rosário**, ocupando Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", nos termos do Art. 105 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:08C2B120

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 8/2013, com Protocolo em 04/01/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora **Celanira Gauna Trelha,** exercendo o Cargo Efetivo de **Professora N-VI,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.831 (um mil oitocentos e trinta e um) dias, correspondente a 05 (cinco) anos 00 (zero) mês e 06 (seis) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 10/12/2012, pala Prefeitura Municipal de Anastácio – MS e Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 26/11/2012, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00019/11-0.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais

Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE12D16B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Sonia Maria Teixeira, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Orientação Social, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1C0E763C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem

como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 12 da Lei n.º 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 - GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 - Desenvolvimento das Atividades De Saúde Publica Municipal
33.90.14.00 – Diária - Civil

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

04 de Janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F27DA70E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2013

Processo Administrativo nº 004/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para realizar serviços de apresentação musical no evento cultural "5º CAMAFOLIA".
Declaro Inexigível de licitação Contratação da empresa Luciana Aparecida Pacuola - ME, para realizar serviços de apresentação Musical no evento Cultural "5º Camafolia", nos dias 09, 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2013, cujo valor será de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 17 de Janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BAA5824A

SETOR DE LICITAÇÃO
TORNA-SE SEM EFEITO.

Torna-se sem efeito a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 19 de Dezembro de 2012, página 19, edição nº 0738.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C4526999

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2012 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Santos Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA SETIMA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 30/03/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 31 de dezembro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9E0E56C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retifica de motores dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, do município de Caracol, de acordo com as regras deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DE ABERTURA/HORA: 31 de janeiro de 2013, às 08h00.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol MS.

INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte Reais) – das 07h00 às 11h00 ou das 13h00 as 17h00 de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol MS, 17 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:33F72476

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DESIGNAR e NOMEAR a Servidora **SANDRA PINTO LOUREIRO SCARDIN** para o cargo em Comissão de **Diretora de Escola** na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 02 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:09E85C4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO Nº02/2012/CMAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 30.11.2012, Ata nº16/2012, a ***RETIFICAÇÃO*** na Ata nº06/2012 de 23 de abril de 2012 e na Resolução nº07/2012 de 23 de abril de 2012 que trata do SALDO REPROGRAMADO DO RECURSO ESTADUAL-FEAS DO EXERCÍCIO 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em data de 25/04/2012, código de autenticidade identificador: 6287D73A. Que passa a constar as seguintes informações corrigidas:

Onde se lê:

*"b) O valor de R**$1.393,08 (um mil trezentos e noventa e três reais e oito centavos)** refere-se ao saldo apurado no exercício 2011 Proteção Social Especial – Piso Fixo de Média Complexidade. O saldo foi reprogramado para utilização no mesmo piso e será utilizado em custeio e capital no CREAS: b.1) O valor de R**$986,68 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** foi reprogramado para utilização em bens de custeio; b.2) O valor de **R$406,40 (quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)** foi reprogramado para utilização em bens de capital."*

Leia-se:

*"b) O valor de R**$1.595,90 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)** refere-se ao saldo apurado no exercício 2011 Proteção Social Especial – Piso Fixo de Média Complexidade. o saldo foi reprogramado para utilização no mesmo piso e será utilizado em custeio e capital no CREAS: b.1) o valor de **R$1.276,72 (um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)** foi reprogramado para utilização em bens de custeio; b.2) O valor de **R$319,18 (trezentos e dezenove reais e dezoito centavos)** foi reprogramado para utilização em bens de capital."*

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos desde 25/04/2012.

Eldorado – MS, 17 de Dezembro de 2012.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:EC093A0E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 957/2012

"ACRESCENTA E ALTERA NORMAS PARA A DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE NOME DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.
ARTIGO 1º - "Fica vedado atribuir nome a próprios e logradouros públicos, cujas obras não estejam totalmente concluídas".
ARTIGO 2º - Quando a denominação recair sobre fatos, acontecimentos históricos ou datas significativas, estas designações somente serão atribuídas após o lapso de 05 (cinco) anos da sua ocorrência. Em caso de nomes de pessoas o lapso será de 01 (um) ano da data do óbito, devidamente comprovado com a juntada da certidão.
§1. Os próprios escolares e os destinados à área da saúde terão como denominação o nome de um profissional das respectivas áreas.
ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos ter dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:108BBDEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO A RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 15 de Janeiro de 2013, página 31, Edição nº. 0755.
Onde se lê: PROCESSO: Nº. 003/2012;
Leia-sê agora: PROCESSO Nº. 003/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:9F4DD804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013
TIPO: MERNO PREÇO POR ITEM

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que a **LICITAÇÃO**, Pregão Presencial nº **001/2013**, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a **Merenda Escolar**, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação ANEXO IX, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, foi **PRORROGADA** para o dia **31/01/2013**. Entrega dos envelopes deverão ser protocolados até as **08:00 horas do dia 31/01/2013**. Os interessados em participar na

presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 17 de Janeiro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FC3261B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto aquisição de 02 (duas) Roçadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 004/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2013
FAVORECIDO (S): Centro Rural Produtos Agropecuários Ltda.
VALOR: R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
Iguatemi - MS, 09 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9F9EEB18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2013
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que **PRORROGARÁ** a **Abertura** da **Licitação** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), conforme linhas e roteiros descritos no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 31 de Janeiro de 2013, às **10:30** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 17 de Janeiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E2C0AD59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 014/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2013.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.033/2013, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustíveis do tipo **Gasolina, Álcool e Óleo Diesel**, destinados ao abastecimento dos veículos da frota Municipal em viagem a **Campo Grande (MS)**, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 01 de Fevereiro de 2013, às **10h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h30min.

Iguatemi/MS, 17 de Janeiro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:7E84B3A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2013.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.033/2013, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e

suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustível tipo **gasolina E Óleo Diesel,** destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde em viagem a **Dourados - MS**, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 01 de Fevereiro de 2013, às **08h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h30min

Iguatemi/MS, 17 de Janeiro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:C6A69882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1036/2013

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Luciano Dorneles dos Santos**, Chefe do Departamento de Protocolo e Convênios e **Macimiano Claro Nogueira Moreira,** Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do valor do imóvel constituído pelo Lote C-1, da Quadra nº 42, medindo 772,50m², com uma casa em alvenaria com 272m², localizado na Rua Nilzo Otano Peixoto, nº 856, Centro, em Iguatemi-MS, de propriedade de José Antônio Rozão, portador do RG nº 1.244.307, SSP/PR e do CPF nº 276.987.509-49, matriculado no CRI desta comarca sob o nº R.6 – 1413.

Parágrafo Único - O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é estabelecer o valor de mercado para fins de locação do referido imóvel, que será destinado à instalação do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.**

Art. 2º - A Comissão nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto terá prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação conclusivo sobre a conveniência da locação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BA82E423

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N°001

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 001/2013.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JARAGUARI
CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420, inscrito no CNPJ sob o n° 03.501.533/0001-45 doravante denominado CEDENTE **representado pelo** prefeito, **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, professor, portador da CI. RG. N° 682984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 517.662.131-20, com endereço em Jaraguari, neste Estado, na Rua Gonçalves Luiz Martins nº 371, e de outro lado o **MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, representado pelo** prefeito, **MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG n° 1046746 SSP/MS e do CPF/MF n° 655.297.181-87, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, 1395 Bairro: Silvino de Barros doravante denominado CESSIONÁRIO, nos termos da legislação pertinente, RESOLVE celebrar presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor CHRISTIAN PIMENTA RICHERS pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Municipio de Jaraguari, a partir de 01/01/2013, com ônus para o **Municipio de Bandeirantes.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
2.1. O presente Instrumento está amparado pelo disposto no artigo 135 da Lei Municipal nº. 585 de 17 de dezembro de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES
I - **Compete ao CESSIONÁRIO:**

a - Prestar todas as informações necessárias ao CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento;

b - Não dispor, tampouco ceder, o *servidor* a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera municipal federal ou estadual.

c – Honrar com todas as despesas de vencimentos, correspondente ao cargo e função que o servidor cedido, vier ocupar na Prefeitura do Municipio de Bandeirantes.

II- **Compete ao CEDENTE:**

a - Colocar o *servidor* cedido à inteira disposição e comunicar ao **CESSIONÁRIO** quaisquer alterações.

b - É *vedado* ao CEDENTE pagar quaisquer acréscimos remuneratórios de natureza indenizatória ao *servidor* cedido para exercer cargo em comissão de confiança em outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, cotados a partir de 02 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das Partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, o que será providenciado pelos municípios: CEDENTE e CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Jaraguari - MS, 10 de janeiro de 2013.

Município de Jaraguari
VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Municipio de Bandeirantes
MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:027EBFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 042, NOMEIA AMÉLIA GOMES AGUIAR

PORTARIA Nº. 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA SRª. AMÉLIA GOMES AGUIAR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, SÍMBOLO – DAÍ - 301, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear a Srª. Amélia Gomes Aguiar**,** para o cargo em comissão de Secretária Escolar, SÍMBOLO - DAÍ-301, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 16 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0A6426F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 011/2013

PORTARIA Nº 011/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

"SUSPENDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre vencimento base da Servidora Pública Municipal, Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL IV – CLASSE B**, do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:944D0A27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2013

RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 002/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 002/2013, Dispensa 002/2013. Objeto: Aquisição de Combustível, Favorecido: Auto Posto Yamashita Ltda – EPP, no Valor R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARAMUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 17/01/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D3B2C889

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 003/2013

RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 003/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 004/2013, Dispensa 003/2013. Objeto: Aquisição e Instalação de 116,00 m2 de Gesso Acartonado com espessura de 7,5 cm, Favorecido: Gesso União Ltda, Valor R$ 7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais) com o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DENAVIRAÍ- DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01CÂMARAMUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação 17/01/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:EB40CECF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - Nº 001/2013

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 001/2013
PROCESSO Nº.: 004/2013
DISPENSA N.º 003/2013
DATA DE EMISSÃO: 17/01/2013

Fornecedor	: GESSO UNIÃO LTDA
Endereço	: Av.Amambaí 2088

Cidade	: NAVIRAÍ UF**: MS**

CNPJ	: 09.410.068/0001-13

Órgão	: **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

Unidade	: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Objeto	**:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 116 M2 DE GESSO ACARTONADO COM ESPESSURA DE 7,5 CM, PARA CRIAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1		PARADE DE GESSO ACARTONADO C/ ESPESSURA DE 7,5 CM		M2	116	63,00	7.308,00

VALOR TOTAL R$	**7.308,00**

A Nota Fiscal deverá conter:
Razão Social – Câmara Municipal de Navirai – MS.
Endereço – Av Bataguassú 900.
CNPJ – 01.951.250/0001-70
Processo Licitatório nº 004/2013 – Dispensa nº 003/2013
A NOTA FISCAL DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CND DE INSS, CR DE FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

OBS.: Somente será aceito Nota Fiscal Eletrónica, (COMPRAS) sem rasuras ou emendas e deverá apresentar em anexo cópia deste documento de Ordem de Fornecimento devidamente assinado pelo recebedor do mesmo.

LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Prsidente da Cpl/diretor Financeiro

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C18A1404

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - Nº 002/2013

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 002/2013
PROCESSO Nº.: 002/2013
DISPENSA N.º 002/2013
DATA DE EMISSÃO: 17/01/2013

Fornecedor	: AUTO POSTO YAMASHITA LTDA EPP
Endereço	: Av. Weimar Gonçalves Torres, 151

Cidade	: NAVIRAÍ UF**: MS**

CNPJ	: 11.174.649/0001-45

Órgão	: **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

Unidade	: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Objeto	**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ– MS, NO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1		GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LTS	500	2,76	1.380,00

VALOR TOTAL R$	**1.380,00**

A Nota Fiscal deverá conter:
Razão Social – Câmara Municipal de Navirai – MS.
Endereço – Av Bataguassú 900.
CNPJ – 01.951.250/0001-70
Processo Licitatório nº 004/2013 – Dispensa nº 003/2013
A NOTA FISCAL DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CND DE INSS, CR DE FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

OBS.: Somente será aceito Nota Fiscal Eletrónica, (COMPRAS) sem rasuras ou emendas e deverá apresentar em anexo cópia deste documento de Ordem de Fornecimento devidamente assinado pelo recebedor do mesmo.

LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Prsidente da Cpl/diretor Financeiro

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4840BCB2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 17/2013

PORTARIA Nº 017/2013

Institui Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Constituir a seguinte comissão:

ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA – Presidente
JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA – Membro
RODRIGO GAZETTE DE SOUZA – Membro

II- Os servidores designados pela comissão serão sem ônus à Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B6EB60B7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 008/2009

TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 008/2009.

*I – CONTRATANTE: **"CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS"**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av Bataguassú n.º 900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.951.250/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Sr. Cícero dos Santos, Presidente**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 875.040.731-72 e Cédula de Identidade RG 001.059.774 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Jean Carlo N.R. Silva n.º 238, centro, estabelece unilateralmente o presente Termo de Encerramento, consubstanciado nas cláusulas a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*- Constitui objeto do presente Termo o Encerramento Unilateral do Contrato **nº 008/2009**, oriundo do Processo nº **008/2009**, **Tomada de Preços nº 001/2009,** firmado entre a **Câmara Municipal de Naviraí** e a empresa* **Dois Mil Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda**, com sede na rua Paraíba, n.º 455, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob n.º 00.748.924/0001-70 .

– A partir da data de assinatura deste Termo dá-se a contratação por encerrada em face da rescisão contratual.

CLAUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se o presente no inciso XII do artigo 78 da Lei 8666/93, conforme Parecer Jurídico, bem como previsto no contrato original.

2.2 - Não estão abrangidas pela rescisão e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- a garantia sobre os serviços/ produtos entregue, tanto a legal quanto possível garantia convencional;
- a reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos/serviços entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Termo de Rescisão Contratual.

E para ficar assim estabelecido, a Câmara Municipal de Naviraí/MS, por seu representante legal, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Naviraí (MS), 17 de Janeiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

Testemunhas:

Anderson Weriton Brito da Silva
CPF: 930.146.511-68

Rogério dos Santos Silva
CPF: 009.702.881-90

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B1CBAF3D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2013

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 001/2013, Dispensa 001/2013. Objeto: Aquisição de materiais gráficos. Favorecido: Gráfica Cristal Ltda Valor R$ 3.714,00 três mil setecentos e quatorze reais com os itens 01.02.03.04 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.00

Data da Ratificação 17/01/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:CC53C98F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013

Ratifico a inexigibilidade por Inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, Incisos I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 003/2013, Inexigibilidade 001/2013. Objeto: Manutenção do equipamento de controle de Microfone. Favorecido: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA – ME, Valor R$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.00

Data da Ratificação 17/01/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8D68233D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - Nº 003/2013

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 003/2013
PROCESSO Nº.: 001/2013
DISPENSA N.º 001/2013
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2013

Fornecedor	: GRÁFICACRISTAL LTDA
Endereço	: RUA BAHIA, 290 – CENTRO

Cidade	: NAVIRAÍ UF**: MS**

CNPJ	: 24.654.873/0001-86

Órgão	: **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

Unidade	: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Objeto	: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ– MS.

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total

1		PASTA (AUTOS) CONFORME ANEXO	G. CFRISTAL	unid	1000,00	0,259	259,00
2		ENVELOPE A4 CONFORME ANEXO	G. CFRISTAL	unid	5000,00	0,118	590,00
3		ENVELOPE OFÍCIO	G. CFRISTAL	Unid	5000,00	0,233	1.165,00
4		ENVELOPE 20X28	G. CFRISTAL	unid	5000,00	0,340	1.700,00

VALOR TOTAL R$	**3.714,00**

A Nota Fiscal deverá conter:
Razão Social – Câmara Municipal de Navirai – MS.
Endereço – Av Bataguassú 900.
CNPJ – 01.951.250/0001-70
Processo Licitatório nº 0001/2013 – Dispensa nº 0001/2013
A NOTA FISCAL DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CND DE INSS, CR DE FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

OBS.: Somente será aceito Nota Fiscal Eletrónica, (COMPRAS) sem rasuras ou emendas e deverá apresentar em anexo cópia deste documento de Ordem de Fornecimento devidamente assinado pelo recebedor do mesmo.

LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Prsidente da Cpl/diretor Financeiro

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1B8037D6

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - Nº 004/2013

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 004/2013
PROCESSO Nº.: 003/2013
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2013
DATA DE EMISSÃO: 17/01/2013

Fornecedor	: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA –ME
Endereço	: RUA PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 244 – JARDIM DOURADOS

Cidade	: MARINGA UF: PR

CNPJ	: 09.943.728/0001-21

Órgão	: **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

Unidade	: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Objeto	: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE MICROFONES.

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
01		Substituição da placa de circuito do controle de tempo ref. CPU-DEF4 VER 4, Troca do processador mod. ATMEL AT 89S8252 e Serviço de Hora Técnica			1	1370,00	1.370,00

VALOR TOTAL R$	**1.370,00**

A Nota Fiscal deverá conter:
Razão Social – Câmara Municipal de Navirai – MS.
Endereço – Av Bataguassú 900.
CNPJ – 01.951.250/0001-70
Processo Licitatório nº 003/2013 – Inexigibilidade nº 0001/2013
A NOTA FISCAL DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CND DE INSS, CR DE FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

OBS.: Somente será aceito Nota Fiscal Eletrónica, (COMPRAS) sem rasuras ou emendas e deverá apresentar em anexo cópia deste documento de Ordem de Fornecimento devidamente assinado pelo recebedor do mesmo.

LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente da Cpl/diretor Financeiro

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:FE9DF3D6

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 002/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 002/2013

LANÇAMENTO DE ISSQN – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, Profissionais Autônomos, do Município, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os profissionais autônomos, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, assim entendido o simples fornecimento de trabalho, por profissional autônomo, com ou sem estabelecimento, que não tenha, a seu serviço, empregado com a sua mesma qualificação profissional, que no dia 01 de janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR do ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA do ano de 2013.

NOTIFICA-OS, outrossim, de que o ISSQN sobre a prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte é calculado de acordo com os valores e especificações abaixo, conforme estabelece o artigo 22, inciso I, alínea *"a"* da Lei Complementar n. 045/2003.

"Art 22. A alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza:
I – [...]
a) No caso do Trabalho Pessoal do Próprio contribuinte:
1 - Profissional Autônomo de Nível Elementar: 100 UFNs.
2 - Profissional Autônomo de Nível Médio: 150 UFNs.
3 - Profissional Autônomo de Nível Superior: 300 UFNs."

* Valor unitário da UFN (Unidade Fiscal de Naviraí) para o exercício de 2013: R$ 2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos).

NOTIFICA-OS, também, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 07 de Janeiro de 2013, sendo tolerado a reclamação até 20 de Fevereiro de 2013 (Lei Complementar n. 012/1998 e Lei Complementar n. 045/2003), poderão reclamar contra o lançamento do ISSQN, cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, espelhando no Processo Administrativo nº 003/2013 em tramite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina a Lei Complementar n. 045/2003, para liquidação do tributo a que se refere

o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em cota única ou parcelado, da seguinte forma:

I – Em cota única, até o vencimento, 20 de Fevereiro de 2013, com 10% (dez por cento) de desconto;
II – De forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 20 de Março de 2013.

O não pagamento do tributo nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Ressalte-se que não sendo efetuado o pagamento em cota única, será efetuado o lançamento em 10 (dez) parcelas, sem o desconto.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí MS, 17 de Janeiro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:6EE949E7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 610 de 13 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de janeiro de 2013, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 610 de 13 de julho de 2012, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Paulo Aquino dos Santos, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I e X e incorrido nas proibições contidas no art. 113, incisos: I, e VIII, e art. 125, incisos: VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, com efeito a partir do dia 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:EAEAA1F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Jair Alves dos Santos, para responder pela Coordenadoria Municipal de Assuntos Institucionais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Jair Alves dos Santos, para exercer a função de Coordenador Municipal de Assuntos Institucionais, sem remuneração, com efeito a partir do dia 14 de janeiro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7314D4CA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Fabíola Guedes Chociai de Matos, para responder pela Coordenadoria das Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fabíola Guedes Chociai de Matos, para exercer a função de Coordenadora das Políticas Públicas para as Mulheres, sem remuneração, com efeito a partir do dia 14 de janeiro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:0BB229F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Designa a servidora Gisele Kátia da Rocha Moraes, para responder pela Gerência de Equipe de Apoio Logístico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Gisele Kátia da Rocha Moraes,** matrícula nº 2699-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Símbolo ENF, para exercer a função de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, lotada na Gerência de Saúde, sem remuneração, com efeito a partir do dia 14 de janeiro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:06470FAC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de janeiro de 2013, assinado por Sebastiana Olivia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora **Juraci da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com efeito a partir do dia 07 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:491F3E45

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

DECRETO Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência ao servidor Luiz Alberto Ávila Silva Junior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 29, da Lei nº 1424 de 09 de janeiro de 2009, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A
Art. 1º Fica delegada ao servidor **Luiz Alberto Ávila Silva Junior,** nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Meio Ambiente, Símbolo GER-2,** competência para ordenar despesas exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, assinar balanços, balancetes mensais, autorizar despesas e emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:0C98F590

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Ana Rosa Alves Dantas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Ana Rosa Alves Dantas,** matrícula nº 3105-4, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C89A1FAD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Elisangela Alexandre de Paula, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Elisangela Alexandre de Paula,** matrícula nº 3611-0, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:57BB39CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2013

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí.
Do Objeto: Concede o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos em atividade, na forma de cartão magnético, para uso exclusivo na aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados
Dotação Orçamentária: O auxilio alimentação será custeado com recursos de dotações orçamentária da Gerência de lotação do servidor contemplado com o benefício.
Do Valor: Será de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, o valor a ser repassado aos servidores, cuja remuneração mensal não ultrapasse ao equivalente a **02 (dois) salários mínimos vigentes na data da concessão** e **R$ 80,00 (oitenta) reais**, aos servidores que recebem remuneração acima de **02 (dois) até 04 (quatros) salários mínimos vigentes na data da concessão.**
Da Vigência: Vigerá a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016.
Do Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.578 de 19 de julho de 2011.
Da Publicação: Será publicado em extrato às expensas do erário, no Diário Oficial dos Municípios/MS.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Leandro Peres de Matos – pelo Município, **Adriano José Silvério** – pelo Conveniado.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:943F2B7B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/12

Processo nº 002/12 – Carta Convite nº 001/12.
Partes: Previdência Social de Servidores Públicos Municipal de Naviraí - FUNPREV e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos, prorrogando o prazo da execução do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 17/01/2013 até 15/02/2013. Portanto o prazo de execução do contrato passa a ser de 270 (duzentos e setenta) dias a contar do inicio da obra. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Francisco Antonio de Aquino, - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura – Naviraí-MS, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:95754CC8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2013-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Professora Marlene dos Santos Souza, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a Professora **Marlene dos Santos Souza**, casada, natural de São João do Paraíso-MG, nascida em 30/04/1948, efetiva no cargo de Professora de Português, nível III-I matricula 504/5, lotada na Gerência de Educação, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro do ano de 2013, com fulcro no que preceitua o artigo 40 § 5º da Constituição federal, artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e c/c com o parágrafo único inciso III do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº.1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo único: Os proventos deste benefício são de R$ 2.171,94 (dois mil, cento e setenta e um e reais e noventa e quatro centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º, da EC/47, estendendo quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5B014BDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO N.º 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município, tem em vista o disposto na Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e no Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Atribuir a competência e as funções do Conselho Municipal de Assistência Social para o Controle Social do Programa Bolsa Família.

Compete ao Conselho:
I - acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal ou jurisdicional;
II - acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
III -acompanhar a oferta por parte dos governos locais dos serviços necessários para a realização das condicionalidades;
IV - estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal ou jurisdicional;
V - elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno; e
VI –fiscalizar a seleção de famílias beneficiárias para o ingresso ao programa;
VII – verificar cadastramento, os critérios e os indicadores sociais para o ingresso ao programa;
VIII – acompanhar e fiscalizar o pagamento e a manutenção do benefício;
IX – deliberar, fiscalizar e aprovar as contas e a aplicação dos recursos financeiros;

X - exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D1BDF8EE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA N.º 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

PAULINA DIAS Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Administração; Per. Aquisitivo de 10 de maio de 2010 a 09 de maio de 2011; Retroagindo a 03 de janeiro de 2013.
ONÉDIO SOUTO GONÇALVES Professor/Padrão N-I; Lotado junto a Secretaria de Administração; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 08 de janeiro de 2013.
EDGAR VENUTE MIRANDA Serviços Gerais - Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 05 de setembro de 2011 a 04 de setembro de 2012; Retroagindo a 1º de dezembro de 2012.
ANA CLAUDIA OVIDIO Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento; Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012; Retroagindo a 07 de janeiro de 2013.
LEILA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ Administrador/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento; Per. Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; A partir de 15 de janeiro de 2013.
ANTONIO DIAS DE QUEIROZ Serviços Gerais - Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012; Retroagindo a 07 de janeiro de 2013.
FABRO DE PAULA SILVA Serviços Gerais - Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012; Retroagindo a 07 de janeiro de 2013.
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA Operador de Máquinas/Ref. 02; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 14 de março de 2011 a 13 de março de 2012; Retroagindo a 07 de janeiro de 2013.
RAFAEL FERREIRA DA SILVA Serviços Gerais - Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012; Retroagindo a 07 de janeiro de 2013.
CARMEM APARECIDA QUEIROZ LIMA DO AMARAL Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 19 de julho de 2010 a 18 de julho de 2011; A partir de 14 de janeiro de 2013.
ERONIDES S. C. DA COSTA Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; Retroagindo a 07 de janeiro de 2013.
MARIA DE FATIMA DA SILVA Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012; Retroagindo a 08 de janeiro de 2013.
VALESKA SOUZA MARIANO Serviços Gerais - Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2012; Retroagindo a 07 de janeiro de 2013.
ZAIRA MOURA PÁSCOA Serviços Gerais - Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2011 a 07 de abril de 2012; Retroagindo a 09 de janeiro de 2013.
ADRIANO APARECIDO ALVES CAÇULA Vigia/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012; Retroagindo a 03 de janeiro de 2013.
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2011 a 1º de abril de 2012; A partir desta data.
CHRISTIANE CORRALES DE ANDRADE Dentista - ESF; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de março de 2010 a 02 de março de 2011; Retroagindo a 03 de janeiro de 2013.
CLOVES MACIEL RAMOS Vigia/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2012; A partir de 14 de janeiro de 2013.
ELIZÂNGELA SOUZA ALVES Auxiliar Odontológico – ESF/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2012; Retroagindo a 03 de janeiro de 2013.
ELSON MARCOS LOPES Agente Administrativo/Ref. 03; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 22 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012 de agosto de 2012; A partir de 14 de janeiro de 2013.
JOÃO BATISTA ALVES MARTINS Serviços Gerais - Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012; Retroagindo a 03 de janeiro de 2013.
MARINEY DE SOUZA MACIEL Nutricionista/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 03 de janeiro de 2013.
SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012; Retroagindo a 03 de janeiro de 2013.
SILVANA CORRÊA M. ALMEIDA Fisioterapeuta/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de março de 2011 a 02 de março de 2012; Retroagindo a 09 de janeiro de 2013.
VALTER SEVERINO GAMA Médico Clínico Geral/Ref. 06; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; Médico Especialista/Ref. 06 Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Retroagindo a 03 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:13496170

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA N.º 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, parágrafo 1º da LC 047/2011,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a licença para Trato de Assuntos Particulares da servidora **LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS,** ocupante do cargo de Serviços Gerais – Feminino/Ref. 01, lotada na Secretaria de Administração, a partir de **15 de janeiro de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:8A61DBA3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

a) NOMEAR **ELAINE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA,** portadora do RG nº 001.052.336 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 704.214.981-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I/Ref. 07,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2013;

b) NOMEAR **ELIZANGELA APARECIDA RAMOS BORGES,** portadora do RG nº 001125898 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 703.165.461-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I/Ref. 07,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2013;

c) NOMEAR **VIRGINIA RAMOS CASTILHO,** portadora do RG nº 001253029 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 933.798.111-49, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I/Ref. 07,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2013;
d) NOMEAR **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO,** portador do RG nº 522344 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 511.497.531-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II/Ref. 06,** lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2013;

e) NOMEAR **MEIRY REZENDE DA SILVA OLIVEIRA,** portadora do RG nº 000390145 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 420.950.001-10, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Núcleo CAPS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2013;

f) NOMEAR **MIRIANE REZENDE DA SILVA FERREIRA,** portadora do RG nº 768616 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 695.094.681-34, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F07F25B0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 040/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 040/2012/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao mês Novembro de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 06 de Dezembro de 2.012.

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao mês de Novembro de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 06 de Dezembro de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:483A16AA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA N.º 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da Administração a servidora **BRUNA ALEXANDRIA ROCHA MACÊDO RODRIGUES,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle Orçamentário e Financeiro/Ref. 01, lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância, retroagindo a 07 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:7C7F778C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 005, de 04 de Janeiro de 2013; Portaria nº 006, de 04 de Janeiro de 2013; Portaria nº 017, de 07 de Janeiro de 2013; Portaria nº 018, de 07 de Janeiro de 2013; Portaria nº 019, de 07 de Janeiro de 2013; Portaria nº 020, de 07 de Janeiro de 2013; Portaria nº 021, de 07 de Janeiro de 2013; Portaria nº 022, de 07 de Janeiro de 2013; Portaria nº 023, de 07 de Janeiro de 2013; Portaria nº 024, de 07 de Janeiro de 2013 e Portaria nº 036, de 15 de Janeiro de 2013, a contar de 01 de janeiro do corrente.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 10 de Janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:F8A896AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Jane Kelly Machado de Lima, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde, pelo Período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 15 (quinze) de Janeiro.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 16 de Janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:D25E4455

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
LOCADORA: H2L EQUIPAMENTOS S SISTEMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL.
DESPESAS:
01. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.031.000-1.200-1 MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 02/01/2013 A 31/12/2013.
VALOR: R$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
ASSINAM: VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA E RODOLFO PINHEIRO KHOLSBACK
PARANAÍBA-MS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:042741AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
CONTRATADO: SAMIR HADDAD
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA.
DESPESAS:
01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.031.000-1.200-1 MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 02/01/2013 A 02/012/2013.
VALOR: R$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REIAS).
ASSINAM: VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA E JOÃO BATISTA FURTADO
PARANAÍBA-MS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:4E8070EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 10/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **31 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de CARNE BOVINA, para atender diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:66142885

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, o senhor, **WILMAR NUNES LOPES,** designado pela **PORTARIA N° 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013, TORNA PÚBLICO**, que o Processo Administrativo nº 2/2013, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 2/2013,** cujo pleito far-se-ia realizar no dia 21/1/2013 às 8:00 (oito) horas nesta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios de MS – ASSOMASUL, nº 750, página nº 39, de 8/1/2013 e no Diário Oficial dos Estado – DOE, nº 8437, página nº 17, de 8/1/2013, fica no presente ato, ***REVOGADO*****,** em todos os seus termos, para conhecimento da(s) interessada(s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2013.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E3A6CC86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013/TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO N° 002/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para às áreas, financeira e contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e contabilidade; áreas de compras, licitação e contratos e área de recursos humanos.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2012, às 09h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:006C26A7

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 039/2009.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 039/2009.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.° 039/2009, referente à locação do imóvel urbano situado na Avenida Nelson Lyrio, n.º 1.676, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.° 039/2009, por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 39.723,96 (trinta e nove mil setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 3.310,33 (três mil trezentos e dez reais e trinta e três centavos) mensais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2052 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS

Proprietária

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F521E7EF

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 064/2009.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 064/2009.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 064/2009, referente à locação do imóvel urbano situado na Avenida Nelson Lyrio, n.º 1.375, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social).
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 064/2009, por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 13.241,28 (treze mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.103,44 (um mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS
Proprietária

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F411F0FA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 069/2009.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 069/2009.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADOR: FÁBIO MATSUBARA.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 069/2009, referente à locação do imóvel urbano situado na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 2.261, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.° 069/2009, por mais 06 (seis) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 6.620,64 (seis mil seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser pago em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R$ 1.103,44 (um mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELO LOCADOR:

FÁBIO MATSUBARA
Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:37AFC873

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 079/2009.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 079/2009.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 079/2009, referente à locação do imóvel urbano situado na Avenida Aureliano Moura Brandão, n.º 617, Sala 08 – Center Ribas, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento de um Telecentro de Informática.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 079/2009, por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 5.422,56 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 451,88 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2052 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

LUIZ ROBERTO DO VALE

Presidente

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0D2CD533

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 011/2011.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 011/2011.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: EDINA BORGES BALTAZAR.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.° 011/2011, referente à locação do imóvel urbano situado na Rua General Eliziário Paim, nº 1421, Centro, nesta cidade que será destinado à ao funcionamento do Abrigo Municipal Pequeno Príncipe.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.° 011/2011, por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

EDINA BORGES BALTAZAR
Proprietária

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:37A431C3

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 017/2011.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 017/2011.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.° 017/2011, referente à locação do imóvel urbano situado na Rua José Coleto Garcia, nº 449, Bairro São Sebastião, nesta cidade que será destinado à ao funcionamento da Oficina de Madeira.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 017/2011, por mais 30 (trinta) dias.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2047 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

ANTONY CHEENKALLEL
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:16177B0B

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 047/2011.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 047/2011.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DE BRITO.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.° 017/2011, referente à locação do imóvel urbano situado na Rua Dr. Hamilton Fontoura, nº 1.557, Bairro Nossa Senhora da Conceição II, nesta cidade, que será destinado à ao funcionamento da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 047/2011, por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 11.556,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais) mensais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2047 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

SONIA REGINA FRANCO TEODORO
Inventariante

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:BD9427D8

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 075/2011.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 075/2011.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 075/2011, referente à locação do imóvel urbano situado na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 353, Centro,

nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do Núcleo de Arrecadação Municipal.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 075/2011, por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2.015 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES
Proprietária

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8D53C2D5

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 125/2011.

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 125/2011.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADOR: LINTO WILMAR FERREIRA.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 125/2011, referente à locação do imóvel urbano situado na Rua Senador Filinto Muller, s/nº, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do Núcleo de Produção Artesanal.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 125/2011, por mais 30 (trinta) dias.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 700,00 (setecentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELO LOCADOR:

LINTO WILMAR FERREIRA
Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D123A857

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a Portaria 004/2013, de 02 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0749, página 102, em 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 16 de Janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D884B689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 045/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP ao servidor LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2784A7B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2011
CONTRATO Nº 038/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: Gomes e Azevedo Ltda-EPP
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato por um novo período de 60 (sessenta) dias.
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Erson Gomes de Azevedo.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0A5CFAEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 047/2013

Decreto "P" nº 047/2013 PMSGO-GAB 15 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ESLAINE ZANDOMENIGHI***, no cargo em comissão de Secretária II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B63E4992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 048/2013

Decreto "P" nº 048/2013 PMSGO-GAB 15 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARILEINE VALENTINI ZANELLA***, no cargo em comissão de Superintendente de Administração, Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:035D4A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 049/2013

Decreto "P" nº 049/2013 PMSGO-GAB 15 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***FAGNER ALVES PEREIRA***, no cargo em comissão de Ouvidor, Símbolo DAS - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:95110D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 050/2013

Decreto "P" nº 050/2013 PMSGO-GAB 15 de Janeiro de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***FAGNER ALVES PEREIRA***, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor, Símbolo DAS – 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:097CE2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 051/2013

Decreto "P" nº 051/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Tornar Sem Efeito Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 045/2013 – PMSGO-GAB de 15 de Janeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:25E71FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 052/2013

Decreto "P" nº 052/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B0283911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 053/2013

Decreto "P" nº 053/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SELVINO GIOTTI***, no cargo em comissão de Coordenador de Estradas e Pontes Região I, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:79600AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 054/2013

Decreto "P" nº 054/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Tornar Sem Efeito Decretos "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 022/2013 – PMSGO-GAB de 10 de Janeiro de 2013.
Art. 2º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 023/2013 – PMSGO-GAB de 10 de Janeiro de 2013.
Art. 3º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 024/2013 – PMSGO-GAB de 10 de Janeiro de 2013.
Art. 4. Tornar sem efeito o Decreto "P" 025/2013 – PMSGO-GAB de 10 de Janeiro de 2013.
Art. 5º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 026/2013 – PMSGO-GAB de 10 de Janeiro de 2013.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3AC2139F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 055/2013

Decreto "P" nº 055/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***DIRCEU GUEDIM***, no cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura Rural , Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:853FCF88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 056/2013

Decreto "P" nº 056/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SAUL PEDRO GIRARDI***, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A4D8B9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 057/2013

Decreto "P" nº 057/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JOÃO BATISTA FARIAS DE CASTRO***, no cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura Urbana, Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0B6CA166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 058/2013

Decreto "P" nº 058/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ARIANA CIDRÃO ROSA***, no cargo em comissão de Coordenadora do Cemitério Municipal, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:231E4872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 059/2013

Decreto "P" nº 059/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES***, no cargo em comissão de Coordenadora de Fiscalização de Posturas, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:92C4F3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 060/2013

Decreto "P" nº 060/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a pedido da servidora ***NELI OLIVEIRA SILVA***, matrícula 790, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9690684A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 061/2013

Decreto "P" nº 061/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA***, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8C70282E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 062/2013

Decreto "P" nº 062/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***NELI OLIVEIRA SILVA***, no cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Educação, Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B7295840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 063/2013

Decreto "P" nº 063/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SÔNIA LOUREIRO DA SILVA***, no cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:91D583C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 064/2013

Decreto "P" nº 064/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Exonera Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***MÔNICA DE CÁSSIA CREPALDI***, matrícula 787, da função de Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste - Escola Municipal Senador F. Muller, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0A73496D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 065/2013

Decreto "P" nº 065/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***JONAS BARBOSA LIMA***, matrícula 1111, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer suas atividades junto ao IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, nos termo do Ofício nº 38/SEPROTUR/IAGRO/GRH/DP, de 07 de janeiro de 2013, no período compreendido entre 01/01/2013 e 31/12/2014, e com fundamento no Artigo 1º da Lei Complementar 042/07, de 30 de julho de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:958B233B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 066/2013

Decreto "P" nº 066/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***KÁSSIA PENSO***, matrícula 3472, ocupante do cargo de Assistente Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Governo, para exercer suas atividades junto a FUNDESG – Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste, nos termos do Ofício nº 012/2013/FUNDESG, de 10 de janeiro de 2013, no período compreendido entre 01/01/2013 e 31/12/2014, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:859049B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 067/2013

Decreto "P" nº 067/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES***, matrícula 2573, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer os trabalhos de Assessor Parlamentar junto a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, nos termos do Ofício nº 003/CMSGO-GP, de 14 de janeiro de 2013, e com fundamento no Inciso I, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FA3DFD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 068/2013

Decreto "P" nº 068/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***GEOVANA DE MELO SANTANA***, no cargo em comissão de Secretária II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F333CC4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 069/2013

Decreto "P" nº 069/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ALINE DOS SANTOS***, no cargo em comissão de Secretária II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A304E1E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 070/2013

Decreto "P" nº 070/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***KELLEN FABRICIA SACHINI***, no cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:16661921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 071/2013

Decreto "P" nº 071/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***LINO PAULINO DE CASTRO FILHO***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FBBC21CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 072/2013

Decreto "P" nº 072/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora ***JUCIENE MONTALVÃO PEREIRA***, matrícula 3241, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para a origem, em permuta com a servidora ***ROSIMEIRE TEIXEIRA FIGUEIREDO,*** matrículas nº 04.000.081/91, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, no período de 01/02/2013 a 31/12/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:48C055D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 073/2013

Decreto "P" nº 073/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Exonerar Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***SOLANGE DE PAULA KUHN,*** matrícula 1584, do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF 03, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:74AC44A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 074/2013

Decreto "P" nº 074/2013 PMSGO-GAB 16 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SOLANGE DE PAULA KUHN***, no cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9ABA0D11

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 360 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 - LEI N.835 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2012
Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º0756 de 16/01/2013
DECRETO Nº 360 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011 e Lei n.º852/2012 de 10 de Maio de 2012.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.853.735,15 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 04	Secretaria de Finanças				
139	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	39.679,74		
	4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	F.R.: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02 02 00	Fundo Municipal de Saúde				
276	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	874,23		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
278	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	44.171,06		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
281	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	28,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
282	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	4.506,23		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
282	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	77.184,23		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
285	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	165.722,88		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
287	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	18.795,17		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
287	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	79.304,80		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
294	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	35.761,98		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
296	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	2.573,02		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
299	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	12.812,27		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
300	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	28.424,18		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde				
306	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	15.053,83		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
308	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	1.428,40		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
310	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
318	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
321	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	25.903,91		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
322	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	7.430,64		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
328	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	746,53		

	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
1193	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	11.412,53		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
330	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	14.034,05		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
331	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	3.578,29		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
335	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	737,74		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
342	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	1.540,55		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde				
355	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	17.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
356	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	423,85		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
364	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	6.536,45		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
1172	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	5.203,74		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	80
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
378	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	6.045,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
380	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	366.217,83		
	3.3.91.39.00	Outros Serviços Terc - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
1175	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	30.796,26		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	80
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
383	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	21.133,93		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
384	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	8.937,82		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
387	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	60,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
398	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	2.365,49		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
399	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	2.304,01		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde				
403	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	1.228,75		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
1198	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	8.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
02 03 00	Fundação de Saúde				
410	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	279.822,34		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
411	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	111.345,94		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
412	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	160.420,90		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
419	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	210.827,40		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
422	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	18.361,18		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		36.000,00
Fontes de Recurso		
0	80	36.000,00
Superávit Financeiro:		62.981,14
Fontes de Recurso		
0	00	39.679,74
0	02	23.301,40
Anulação:		

02 01 06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
181	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-2.778,23		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
02 01 06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
184	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-1.235.493,28		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	23
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
216	15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-18.100,35		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02 01 07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
261	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-11.150,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde				
271	04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-3.237,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
272	04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-1.079,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
280	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
286	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-4.247,41		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
289	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
290	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde	-46.790,87		

		da Família			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
298	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-4.579,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
301	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-217,31		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
302	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-4.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde				
	003 001	RECURSOS FMS			
303	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-204,84		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
304	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
305	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-495,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
309	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-5.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
311	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
316	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-1.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
324	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-1.491,40		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
325	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-13.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
326	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-10.746,21		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
327	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-180,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
333	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-98,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
338	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-25.151,73		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
341	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-408,63		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde				
343	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-150,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
359	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-5.056,24		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
367	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	-624,95		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
374	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	-2.827,17		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
379	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	-755,46		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
385	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	-1.007,48		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
386	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	-5.210,75		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
389	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	-539,50		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
393	10.304.0019.2052.0000	Vigilância em Saúde - Ambiental	-215,80		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
394	10.304.0019.2052.0000	Vigilância em Saúde - Ambiental	-499,62		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
395	10.304.0019.2052.0000	Vigilância em Saúde - Ambiental	-539,50		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
397	10.304.0019.2052.0000	Vigilância em Saúde - Ambiental	-647,40		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
400	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-539,50		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
401	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-8.033,52		
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
402	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-700,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			

	003 001	RECURSOS FMS			
404	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-934,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
406	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-3.395,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
407	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-2.185,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
408	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-2.568,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	14
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
1187	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-15.199,50		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	25
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	003 001	RECURSOS FMS			
02 03 00	Fundação de Saúde				
413	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-1.000,00		
	3.1.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	F.R. Grupo: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
414	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-6.080,00		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
415	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
416	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-67.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
417	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-500,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
421	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-1.056,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
02 03 00	Fundação de Saúde				
424	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
425	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-53,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	02
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
426	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-117,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	12
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	004 001	RECURSOS FUNSAÚDE			
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
557	12.122.0006.2125.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-468,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
558	12.122.0006.2125.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-90,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
559	12.122.0006.2125.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-33,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
595	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	-1.140,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
597	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	-19.351,65		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
598	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	-6.710,92		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
599	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	-6.539,36		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
602	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-24.151,53		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
603	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-3.331,53		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
613	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-11.125,36		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
615	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-3.642,84		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
624	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-2.977,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
626	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-2.428,56		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
630	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-800,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
637	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-2.286,16		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
641	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-3.458,79		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
645	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-1.145,38		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			

	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
648	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-2.428,56		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
659	12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-2.179,80		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
663	12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-2.460,97		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
693	12.361.0027.1085.0000	Construindo Cidadania	-30,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
695	12.361.0029.1010.0000	Aquisição de Veículo Escolar	-100,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
700	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-39.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
705	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-12.890,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
717	12.361.0032.2108.0000	Convênio com APAE	-100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
720	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-100,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
726	12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
727	12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-2.044,56		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
728	12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-500,00		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
732	12.364.0030.2121.0000	Incentivo a Educação Superior	-100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
733	12.364.0030.2121.0000	Incentivo a Educação Superior	-69,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
762	12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-520,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
765	12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-2.657,94		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
787	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-3.208,85		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
791	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-3.019,17		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
800	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-2.584,56		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
804	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-4.516,00		
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
812	12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-100,00		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
813	12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-6.746,05		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
817	12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-3.864,04		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
821	12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-533,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
825	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-100,00		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
826	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-8.900,16		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
828	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-1.608,07		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
830	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-3.896,94		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
832	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-730,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
834	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-507,61		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	01
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
837	13.392.0033.2123.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-7.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio			

		Corrente				
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
838	13.392.0033.2123.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-4.833,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
840	27.812.0034.2124.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	-100,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00	
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
841	27.812.0034.2124.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	-8.000,00			
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras	F.R. Grupo: 0	0	00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
842	27.812.0034.2124.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	-100,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
843	27.812.0034.2124.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	-1.100,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
1180	12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-963,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Dezembro de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de dezembro de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DCD3EE42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 92/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2012

ASSUNTO - CONVÊNIO

PARTES INTERESSADAS

MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANSCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO - O presente convênio tem como objeto Prestação de Assistência Médica - Hospitalar aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS em caráter de urgência e emergência, bem como serviços complementares deste atendimento, como internação, cirurgias e exames se necessário for

DO VALOR
Em contrapartida, para concretizar a parceria, a Municipalidade de Selvíria, à título de subvenção social repassará para o conveniado a importância mensal de **R$ 12.500,00** (doze mil, quinhentos reais)**.** O valor total anual do convênio é de **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais), para o período de 12 meses, devendo os depósitos ocorrerem até o último dia útil de cada mês, iniciando-se e janeiro do corrente ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O convênio terá vigência de 02 de janeiro de 2013 até 31 dezembro de 2013.

JUSTIFICATIVA - O objetivo do convênio é a concretização de parceria entre a ASSOCIAÇÃO_LAR SÃO FRANSCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS e a Municipalidade de Selvíria, para atendimento médico-hospitalar dos pacientes, com consultas médicas e internações.

O conveniado é uma entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento médico-hospitalar, com estrutura apropriada e pessoal especializado.

Some-se, ainda, a facilidade de se proceder às internações necessárias, em decorrência de estar localizado na cidade de Ilha Solteira - SP, a 15 (quinze) quilômetros de Selvíria - MS, facilitando o transporte dos pacientes em curto espaço de tempo, sendo os serviços indispensáveis para satisfazer às necessidades dos munícipes que necessitam do tratamento.

Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos de internação são satisfatórios, e os benefícios transferidos à população usuária são significativos.

Saliente-se que o valor proposto do repasse para o presente exercício, no valor mensal de **R$ 12.500,00** (doze mil, quinhentos reais)**,** representa contrapartida coerente com a previsão orçamentária para o exercício de 2013, ante ao número de atendimentos pactuados e aos bons serviços prestados pelo conveniado, que inclusive está sempre modernizando suas instalações, prestando boas condições de tratamento e acomodação para os pacientes.

Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput"***, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 28 de dezembro de 2012.

MATEUS DA SILVA LEITE
Presidente

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:2658DDB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2013

EDITAL Nº 001/2013

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 30, Inciso III, da Constituição Federal, e pela Lei Complementar nº 034/2007, avisa sobre:

LANÇAMENTO DO ALVARÁ DE LICENÇA E ALVARÁ SANITÁRIO

Para os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, ficando estipulado o vencimento para o dia **28 de fevereiro de 2013.**
As reclamações contra quaisquer irregularidades de lançamento ou dos valores constantes no Anexo deverão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente EDITAL.

Sete Quedas-MS, 15 de janeiro de 2012.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Anexo do Edital nº 001/2013

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ECONÔMICA.	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ANUAL EM R$**
1. Atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços:	
1.01. Até 600,00 m² - por m²	**0,83**
1.02. Acima de 600,01 m²	**575,48**
2. Atividade não estabelecida de:	
2.01 Profissional Autônomo	**39,00**
2.02 Profissional Liberal	**39,00**
3. Serviços de transporte de cargas:	
3.01 Escritório da transportadora - por m²	**0,83**
4. Transporte de passageiros:	
4.01 Escritório de venda de passagens - por m²	**0,83**
4.02. Veículo de Táxi:	
4.02.1 Motocicleta - por unidade	**12,65**
4.02.2 Automotor com capacidade de até 05 passageiros	**26,35**
4.02.3 Automotor com capacidade acima de 06 passageiros	**39,00**
4.03. Veiculo de transporte de escolar:	
4.03.1 Capacidade de até 15 estudantes - por unidade	**14,75**
4.03.2 Capacidade acima de 16 estudantes - por unidade	**26,35**
5. Outros estabelecimentos ou atividades, não citados na presente tabela:	
5.01. Local utilizado - por m²	**0,83**
5.02. Por profissional	**39,00**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ANUAL EM R$**
1. Local com atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços, sujeita a Taxa de Fiscalização Sanitária:	
1.01. Até 600,00 m²	**39,00**
1.02. Acima de 600,01 m²	**67,45**
2. Atividade não estabelecida de venda de mercadorias prevista a Taxa de Fiscalização Sanitária	**12,65**
3. Outros serviços previstos a Taxa de Fiscalização Sanitária:	
3.01 Vistorias em estabelecimentos públicos ou privados, decorrentes de solicitação de interessados;	**12,65**
3.02 Rubricas de livros;	**6,32**
3.03 Termos de responsabilidade técnica;	**12,65**
3.04 Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial;	**6,32**
3.05 Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.	**12,65**
4. ATIVIDADES SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.01. Farmácias, drogarias, revendedores de cosméticos e perfumarias.	
4.02 Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	
4.03 Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias.	
4.04 Distribuidoras de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários.	
4.05 Depósitos fechados de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumês, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	
4.06 Açougues e casa de carnes, avícolas, peixarias e similares.	
4.07 Supermercados e congêneres.	
4.08 Indústria de: alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	
4.09 Envasadoras de água mineral e potável de mesa.	
4.10 Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.	
4.11 Sorveterias.	
4.12 Distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e águas minerais.	
4.13 Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias e similares.	
4.14 Mercearias e congêneres.	
4.15 Comércio de laticínios e embutidos.	
4.16 Lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.	
4.17 Comércio de ovos, frutaria, verduras, legumes, quitanda.	
4.18 Bares.	
4.19 Vendedor de lanches e similares ambulantes.	
4.20 Vendedor ambulante com carrinhos ou veículo.	
4.21 Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial, consultório médico.	
4.22 Estabelecimentos de assistência médica de urgência.	
4.23 Estabelecimentos de assistência odontológica, consultórios odontológicos.	
4.24 Laboratórios ou oficina de prótese dentária.	
4.25 Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive consultórios dentários.	
4.26 Equipamentos de radiologia médica e odontológica.	
4.27 Equipamentos de radioterapia.	
4.28 Conjunto de fontes de radioterapia.	
4.29 Clínicas e similares.	
4.30 Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia.	
4.31 Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar, hospitais, maternidades e similares.	
4.32 Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial contínua, diálise peritonial intermitente e congênere).	
4.33 Serviços ou Institutos de hemoterapia.	
4.34 Bancos de Sangue.	
4.35 Agências transfusionais.	
4.36 Bancos de olhos, órgãos, leite e outras secreções.	
4.37 Estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes.	
4.38 Clínica médico-veterinária.	
4.39 Casas de repouso e casa de idosos.	
4.40 Laboratório de análises clínica, e profissionais da área, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia.	
4.41 Líquidos cefalorraquidianos e congêneres.	
4.42 Postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquidos cefalorraquidianos e congêneres.	
4.43 Salão de beleza, cabeleireiro e similares.	
4.44 Pedicuros e manicuros.	
4.45 Estabelecimento de cultura física ou estética, massagistas e similares.	
4.46 Institutos de massagem e tatuagem, ópticas e laboratórios de ópticas.	
4.47 Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes.	
4.48 Banhos públicos, saunas, piscinas aberta ao público e similares.	
4.49 Estabelecimentos fabricantes ou comercializadores de inseticidas, parasiticidas e similares.	
4.50 Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.	
4.51 Veterinárias e profissionais da área.	
4.52 Frigorífico e abatedouro.	
4.53 Hotel.	
4.54 Motel.	
4.55 Prestadoras de serviços de esterilização.	

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:43B6C611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2013. -PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar membros para compor o **G.E.L. Grupo de Executivo de Licitações,** da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013,** ficando assim constituído:

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS.....PRESIDENTE
ADRIANA BUFFALO DA COSTA.....SECRETÁRIA
DEBORA ELIZANGELA DE BORTOLI.....MEMBRO
CARLOS MARTINES.....SUPLENTE

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013,** revogadas as disposições em contrario. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5741C893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **VANESSA NAVARRO PERANDRÉ SILVA**, ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSORIA DE IMPRESSA**, Símbolo DAS - 3, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 019/2011.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/02/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 18 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4E60EB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2013.- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **RODOLFO CARLOS MESSIAS**, ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, Símbolo DAS - 3, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 019/2011.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:52153E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2013. - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **JOEL RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINTE DO PREFEITO**, Símbolo DAS - 3, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 019/2011.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9798B2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2013. - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, Símbolo DAS - 3, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 019/2011.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E9DDFFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2013. - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 019/2011.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7441D777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2013. - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **WILSON CELERI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 019/2011.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5D4C8AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2013.- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇAÕ

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **CRISTIANE COMELLI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 019/2011.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5A3102AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇAÕ

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **SERGIO ALEXANDRE CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 019/2011.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:EB192404

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 150/2013

Nomeia ao cargo de Assessor Jurídico.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **WOLFGANG LÉO ARRUDA HERZOG**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CCDS– 102, vinculado ao Gabinete, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E24E7925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 171/2013

Nomeia ao cargo de Diretor Adjunto.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **ANDREA VICENTE DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor Adjunto, 40 h/a, Símbolo CPCDA– 102, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D8209EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2013

Nomeia ao cargo de Secretária Escolar.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia DÉBORA RIBEIRO ARANTES, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo CCAD– 305, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8DEFF73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2013

Nomeia ao cargo de Professor Coordenador.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia RENATA DOS SANTOS NANTES para ocupar o cargo em comissão de Professor Coordenador, 40 h/a, Símbolo CPCPC– 301, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:808344B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora CHRISTIANE APARECIDA FREITAS, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EAFEAE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora ERONILDA MENEZES GONÇALVES, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F58E989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora ELAINE HENRIQUE DA SILVA SANTOS, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AF0F9928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora LUCIANA GONÇALVES DA CRUZ, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:95C1BB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora PATRICIA MACIEL GOMES, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D5F0D082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2013

Nomeia ao cargo de Chefe de Divisão.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia KERLEM PEREIRA ANTONIO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo FGD– 101, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9FB85DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 102, Chefe da JSM - Junta de Serviço Militar a Servidora NEZIR MENEZES G. RODRIGUES, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C9FD355E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2013

Exoneração do cargo de Assistente Técnico III.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ILSON PERES DE SOUZA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido PEDRO VIEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assistente Técnico III Símbolo CCAD – 304, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9B689BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2013

Nomeia ao cargo de Assistente Técnico III.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ILSON PERES DE SOUZA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia LURDES PACHECO FERREIRA no cargo em comissão de Assistente Técnico III Símbolo CCAD – 304, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:53EE2A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2013

Exoneração do cargo de Assistente Técnico III.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido ELIZIARIO MOURA DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CCAD– 304, vinculado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E501D0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora MARIA ELIZABETE RAFAIN AMÂNCIO, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6AFDA2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora ELIANA MARIA CRISTALDO MACIEL, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E84DD9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4EEEA0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora **ALICE ROSA DA SILVA RIBAS**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A1EB60CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2013

Concede Dedicação Exclusiva.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Concede Dedicação Exclusiva, para os servidores abaixo:

Elenir Fernandes dos Santos	30%

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:28E76F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2013

Nomeia ao cargo de Professor Coordenador.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **ROMÃO FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Professor Coordenador, 20 h/a, Símbolo CPCPC– 302, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EE35F2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2013

Concede Função Gratificada.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido Função Gratificada – FGD – 101 Chefe de Divisão, para Servidora **JAMILSE MEIRE SILVA BERNARDO**, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:801B2486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2013

Nomeia ao cargo de Secretária Escolar.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **MARIA CAROLINA FERREIRA TERRA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo CCAD– 305, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EFCEBFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2013

Nomeia ao cargo de Diretor de Núcleo.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **DELAINE PEREIRA DE BARROS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo CCAD– 301, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A84C1E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2013

Nomeia ao cargo de Diretor de Núcleo.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, **ILSON PERES DE SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **MILTON LOBO DE PAIVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Núcleo Símbolo CCAD – 301, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:467FC8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2013

Nomeia ao cargo de Diretor de Departamento

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **MARCILIA HERNANDES CAMARGO MENEZES**, para ocupar o cargo em comissão Diretor de Departamento, Símbolo CCDS– 105, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:88154C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2013

Exonerar do cargo de Assessor de Cerimonial.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar VAGNER GUARDIANO JAMAR, do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, Símbolo CCAS – 203, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DDA03FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2013

Nomeia no cargo de Motorista de Gabinete.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia **VAGNER GUARDIANO JAMAR**, para ocupar o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Símbolo CCAS – 202, vinculado ao Gabinete, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:69AC7139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 252/2013

"Dispõe sobre a concessão de adicional por dedicação plena ao serviço ao servidor que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 154 da Lei nº 007/2002, que estabelece o adicional por dedicação plena ao serviço;

Considerando que compete privativamente ao Prefeito Municipal a concessão do referido adicional;

Considerando os deveres e os volumes de trabalho e responsabilidade do assessor jurídico do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o adicional por dedicação plena ao serviço ao Assessor jurídico do Município, Sr. Wolfgang Leo Arruda Herzog, correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor total do seu vencimento básico do cargo de assessor jurídico.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3348ABFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2013

Exoneração do cargo de Assessor de Imprensa.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar a pedido **ALCIDES CELESTINO PINHEIRO**, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CCAS – 202, vinculado ao Gabinete, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AF5492EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2013

Nomeia ao cargo de Secretária Escolar.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **CELINA VAZ PINHEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo CCAD– 305, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:936E9DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/ 2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal nº 144/2012 de 13 de agosto de 2012."

ILSON PERES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**,** Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Biênio 2012/2013:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marta Ribeiro Farias
Suplente: Adilson Hennig

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisandra Helena Darago
Suplente: Rosilange Spinelo de Araujo

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Gilmar Antunes da Silva
Suplente: Kennedi Mitrione Forgiarini
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Serlei Testa Rossato
Suplente: Isabel Julia Pereira

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Sandra Ione Stralioto Sporh
Suplente: Monica Zamboni Lovatel

Representantes dos Trabalhadores da Área
Titular: Aletânia Ramires Gomes
Suplente: Maria Lúcia Bezerra

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BF3450E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2013

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **ILSON PERES DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador da CI sob o RG n.º 150721 SSP/MS e CPF/MF n.º 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 1288, Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, torna público que em 16 de Janeiro de 2013, procedeu a aquisição direta de Combustíveis junto às empresas: Fabelhi Petróleo Ltda e Auto Posto Pé de Cédro Ltda.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O valor da aquisição é de R$ 680.230,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e trinta reais).

Sidrolândia-MS, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:86FD75C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221/2013

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **ILSON PERES DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador da CI sob o RG n.º 150721 SSP/MS e CPF/MF n.º 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 1288, Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, torna público que em 16 de Janeiro de 2013, procedeu a aquisição direta de gênero alimentício e material de consumo junto às empresas: Santi & Santi Ltda – ME, Alice de Fátima Rodrigues Lopes – ME, Nutri Shopping Ltda.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O valor da aquisição é de R$ 35.258,11 (trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos).

Sidrolândia-MS, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0043A746

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2013

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **ILSON PERES DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador da CI sob o RG n.º 150721 SSP/MS e CPF/MF n.º 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 1288, Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, torna público que em 17 de Janeiro de 2013, procedeu a aquisição direta de Medicamentos e Materiais Hospitalares junto às empresas: Cirumed Comércio Ltda, Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda e Decom Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - ME.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O valor da aquisição é de R$ 143.049,70 (cento e quarenta e três mil e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Sidrolândia-MS, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2B11544D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2013

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **ILSON PERES DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador da CI sob o RG n.º 150721 SSP/MS e CPF/MF n.º 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 1288, Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, torna público que em 16 de Janeiro de 2013, procedeu a aquisição direta de RL-1C emulsão asfáltica junto à empresa: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O valor da aquisição é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sidrolâdia-MS, 16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BE290183

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Lei nº. 2.641, de 04 de dezembro de 2012, que "**Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e dá outras providências**", publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 13 de dezembro de 2012, **Código Identificador:** A20378D1.

Onde se lê:

"Secretaria Municipal de Finanças e Controle".

Leia- se:

"Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle".

Três Lagoas, 17 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E7FBCD92

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2013, que "**Nomeia o Secretário Municipal de Finanças e Controle**", publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 02 de janeiro de 2013, **Código Identificador:** 4C257889.

Onde se lê:

"Secretário Municipal de Finanças e Controle".

Leia- se:

"Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle".

Três Lagoas, 17 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:53154C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0001/SEMAD/ARH/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 02 (dois) anos de afastamento particular, sem ônus, ao servidor Público Municipal Sr. **SEMY ELIAS ROMBOLA DE FREITAS**, matrícula 1-11910, portador do CPF 006.116.651-07, do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02/01/2013 a 01/01/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de janeiro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ABACEB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 181 /2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.689.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e nove mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL CIDAD. TRABALHO
GAB DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

0910.08.244.401.2016
31.90.13.00 – F – 00 R$ 9.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL CIDAD. TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
31.90.11.00 – F – 29 R$ 25.000,00

SECR. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GAB SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1901.04.122.601.2026
31.90.11.00 – F –00 R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.701.2038
33.90.39.00 – F – 15 R$ 138.000,00
2301.12.361.703.2037
31.90.04.00 – F – 01 R$ 40.000,00
31.90.13.00 – F – 01 R$ 120.000,00
2301.12.365.704.2053
31.90.11.00 – F – 01 R$ 300.000,00
31.90.13.00 – F – 01 R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MAN. DESEN. EDUC. BASIC. VALOR.PROF. EDUC - FUNDEB

2320.12.365.704.2062
31.90.04.00 – F – 18 R$ 253.000,00
2320.12.361.702.2054
31.90.11.00 – F – 19 R$ 310.000,00
2320.12.361.702.2055
31.90.13.00 – F – 18 R$ 240.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.801.2058
31.90.11.00 – F – 02 R$ 78.000,00
2510.10.302.802.2045
31.90.11.00 – F – 02 R$ 20.000,00
2510.10.305.803.2046
31.90.11.00 – F – 02 R$ 58.000,00
2510.10.302.802.2045
31.90.13.00 – F – 02 R$ 32.000,00

TOTAL R$ 1.689.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de dezembro de 2011.

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL CIDAD. TRABALHO
GAB DA SECRETDE ASSISTENCIA SOCIAL

0910.08.244.401.2016
33.90.30.00 – F – 00 R$ 9.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
33.90.30.00 – F – 29 R$ 25.000,00

SECR. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GAB SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1901.04.122.601.2026
33.90.30.00 – F –00 R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.30.00 – F – 15 R$ 138.000,00
2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F – 01 R$ 400.000,00
2301.12.365.704.2053
44.90.51.00 – F – 01 R$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MAN. DESEN. EDUC. BASIC. VALOR.PROF. EDUC - FUNDEB

2320.12.361.702.2055
31.90.04.00 – F – 18 R$ 253.000,00
31.90.11.00 – F – 18 R$ 240.000,00
2320.12.365.702.2056
31.90.11.00 – F – 19 R$ 310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.302.802.2045
33.90.30.00 – F – 02 R$ 90.000,00
2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 – F – 02 R$ 66.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.30.00 – F – 02 R$ 32.000,00

TOTAL R$ 1.689.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 21 de Dezembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:57001B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2010

PARTES: Município de Três Lagoas/MS com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública através do Corpo de Bombeiros Militar.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 003/2010, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** – O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em **31 de dezembro de 2013.**
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2013.
***DATA*:** 31/12/2012.

ASSINAM:

MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal Assistência Social, Cidadania e Trabalho

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de MS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E7F42913
